



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/2481/2019	12-07-2019	SAI-SRAPAP/2019/293		21-08-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 682/XI – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Tem o Governo Regional o conhecimento do que se está a passar na ilha das Flores?

O Governo dos Açores têm conhecimento da atual situação em que se encontra a Inspeção Periódica de Veículos na Ilha das Flores, situação que é anormal pois foi originada pela avaria de um computador que faz a gestão dos equipamentos de inspeção, que colocou em causa o período inicialmente programado de funcionamento do centro.

A ultima deslocação do CITV à Flores não decorreu com a normalidade pretendida e desejável. A empresa Centrovia informou que na semana de preparação da deslocação foi identificada uma avaria no computador da 1ª consola da linha de inspeção, provavelmente resultante de uma variação na corrente elétrica. Tendo em conta que o computador deixou de funcionar, foi enviado para as Flores um novo computador, já configurado, que chegou na 6ª feira anterior ao início do período de inspeções, dia 05.07.2019.

Na abertura do Centro de Inspeção, na 2ª feira, dia 08.07.2019, o novo computador não estava a reconhecer os equipamentos de inspeção (Regloscópio, Analisador de Gases e Opacímetro), registando-se dificuldade em identificar o problema e na sua resolução. Esta situação levou a que o centro apenas abrisse no final da manhã de 3ª feira, dia 09.07.2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

No início das inspeções, os Clientes foram sendo informados de que todos os pedidos de inspeção iriam ser respondidos, tendo-se afixado no centro, na 4ª feira, dia 10.07.2019, uma nota informativa aos Clientes de que o centro estaria aberto até à 2ª feira seguinte, dia 15.07.2019. Contudo, caso se tivesse verificado a necessidade de prolongar mais a estadia no centro das Flores, como aliás é a prática aplicada a qualquer centro móvel, este teria permanecido aberto até todos os pedidos de inspeção serem respondidos, situação que não se verificou ser necessário, tendo-se encerrado na 2ª feira dia 15.07.2019."

Tratou-se pois de uma situação pontual, relacionada com a avaria de um equipamento, que a empresa procurou rapidamente mitigar, procedendo também ao reagendamento das inspeções e ao alargamento do período de permanência do centro, com abertura no sábado e na 2ª feira seguinte.

Considera o Governo Regional os atuais períodos e horários de funcionamento dos centros de inspeção móveis de veículos como adequados e suficientes para as necessidades da população das ilhas onde operam?

Os períodos de funcionamento dos centros móveis respondem, em geral, de forma adequada e suficiente, às necessidades da população das ilhas onde operam, sem prejuízo de poderem ser, como já tem acontecido, autorizados prolongamentos na permanência programada, quando existem marcações de inspeções que o justifiquem.

Está o Governo disponível para alargar esses períodos e horários?

Os horários de funcionamento são definidos pelos centros de inspeção, pois, nos termos da legislação aplicável, apenas as datas de início e termo de funcionamento dos centros móveis são fixadas por despacho administrativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Gabinete

Filipe de Ataíde Ramos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2357
Proc. n.º	54.04.08
Data:	01/08/21 N.º 682 XI